

## Pregão Eletrônico

393001.22020 .46693 .4534 .183917137320



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00002/2020**

Às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 209/2019 de 24/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 50500308176201962, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civas**Descrição Complementar:** Serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, conforme especificações constantes do Termo de Referência**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 14.393.440,2800**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5000,00

**Aceito para:** L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.100.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.099.999,4600 .

**Histórico****Item: 1 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civas****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
88.849.773/0001-98	STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	Não	Não	1	R\$ 13.356.698,7200	R\$ 13.356.698,7200	28/07/2020 19:17:50
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária. Convenções Coletivas de Trabalho: Sindicato dos Engenheiros no DF e Sindicato Nacional das Empresas de Arq. e Eng. Consultiva - DF000687/2019; e Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do DF e Sindicato Nacional das Empresas de Arq. e Eng. Consultiva - DF000844/2019. Para a execução contratual, serão alocados 45 profissionais, entre níveis superior e técnico.							
22.111.570/0001-91	HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA	Não	Não	1	R\$ 13.462.049,3200	R\$ 13.462.049,3200	28/07/2020 18:55:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária.							
34.037.705/0001-03	PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	Não	Não	1	R\$ 13.606.235,1200	R\$ 13.606.235,1200	28/07/2020 14:23:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
01.573.246/0001-15	L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.386.909,4000	R\$ 14.386.909,4000	28/07/2020 11:44:48
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.							
00.103.582/0001-31	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	Não	Não	1	R\$ 14.388.637,1600	R\$ 14.388.637,1600	27/07/2020 14:26:09
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.							
70.073.275/0001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.393.438,8400	R\$ 14.393.438,8400	28/07/2020 21:57:12
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.							
80.996.861/0001-00	PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.393.439,6800	R\$ 14.393.439,6800	28/07/2020 16:50:36
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva,							

gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. OBS: VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES. Convenções Coletivas DF000687/2009, DF000542/2019 e DF000844/2019

38.743.357/0001-32	STRATA ENGENHARIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.393.439,6800	R\$ 14.393.439,6800	28/07/2020 20:48:00
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio em Engenharia Consultiva, Gerenciamento e Operação das demandas dos Empreendimentos de Ampliação de Infraestrutura e Logística e Programas Governamentais previstos nas Rodovias Federais outorgadas à Exploração da Iniciativa Privada, no Âmbito da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária.							
01.020.691/0003-10	ENGE MAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.393.439,8000	R\$ 14.393.439,8000	28/07/2020 18:04:39
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, conforme especificações constantes do Termo de Referência							
33.177.148/0001-55	BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.393.440,0400	R\$ 14.393.440,0400	29/07/2020 09:52:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.							
10.280.409/0001-62	SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 14.393.440,1600	R\$ 14.393.440,1600	28/07/2020 22:22:02
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.							
24.699.100/0001-16	CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A.	Não	Não	1	R\$ 14.393.440,2800	R\$ 14.393.440,2800	28/07/2020 16:31:46
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14.393.440,2800	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.393.440,1600	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.393.440,0400	33.177.148/0001-55	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.393.439,8000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.393.439,6800	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.393.439,6800	38.743.357/0001-32	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.393.438,8400	70.073.275/0001-30	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.388.637,1600	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 14.386.909,4000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 13.606.235,1200	34.037.705/0001-03	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 13.462.049,3200	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 13.356.698,7200	88.849.773/0001-98	29/07/2020 10:00:19:447
R\$ 13.000.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:09:18:140
R\$ 12.950.950,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:10:11:407
R\$ 12.990.000,0000	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:10:20:217
R\$ 14.388.000,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:10:42:897
R\$ 12.900.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:10:53:953
R\$ 14.382.000,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:11:00:163
R\$ 12.950.950,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:11:09:580
R\$ 12.800.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:11:18:077
R\$ 12.790.790,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:11:39:313
R\$ 12.785.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:11:53:477
R\$ 12.780.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:11:59:230
R\$ 12.770.770,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:12:15:090
R\$ 12.700.000,0000	33.177.148/0001-55	29/07/2020 10:12:30:973
R\$ 12.690.690,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:12:42:117
R\$ 12.699.000,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:12:52:017
R\$ 12.680.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:14:34:057
R\$ 12.500.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:14:41:923
R\$ 12.450.450,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:14:54:127
R\$ 12.680.690,0000	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:15:22:657
R\$ 12.400.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:15:43:247
R\$ 12.450.500,0000	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:15:46:130
R\$ 12.300.300,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:15:58:837
R\$ 12.000.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:16:15:713
R\$ 12.100.000,0000	33.177.148/0001-55	29/07/2020 10:16:16:670
R\$ 12.295.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:16:22:653
R\$ 11.500.500,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:16:27:057
R\$ 11.400.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:16:40:837
R\$ 11.000.000,0000	33.177.148/0001-55	29/07/2020 10:16:43:683
R\$ 11.500.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:16:43:883
R\$ 11.369.378,4700	88.849.773/0001-98	29/07/2020 10:16:59:737

R\$ 10.950.950,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:17:10:657
R\$ 10.721.673,6600	88.849.773/0001-98	29/07/2020 10:17:25:163
R\$ 11.395.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:17:29:540
R\$ 10.700.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:17:49:630
R\$ 10.600.000,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:17:56:997
R\$ 10.500.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:18:02:097
R\$ 10.450.000,0000	33.177.148/0001-55	29/07/2020 10:18:18:097
R\$ 10.500.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:18:21:293
R\$ 9.750.000,0000	70.073.275/0001-30	29/07/2020 10:18:22:290
R\$ 9.500.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:18:43:677
R\$ 10.400.000,0000	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:18:46:523
R\$ 10.500.000,0000	01.020.691/0003-10	29/07/2020 10:18:46:673
R\$ 10.073.968,8500	88.849.773/0001-98	29/07/2020 10:18:52:337
R\$ 9.200.000,0000	70.073.275/0001-30	29/07/2020 10:18:58:503
R\$ 10.395.000,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:19:13:287
R\$ 9.000.000,0000	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:19:16:757
R\$ 9.100.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:19:26:560
R\$ 8.500.000,0000	70.073.275/0001-30	29/07/2020 10:19:27:657
R\$ 9.950.000,0000	33.177.148/0001-55	29/07/2020 10:19:33:537
R\$ 8.200.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:19:48:553
R\$ 8.404.876,9200	00.103.582/0001-31	29/07/2020 10:19:52:777
R\$ 7.900.000,0000	70.073.275/0001-30	29/07/2020 10:19:59:187
R\$ 8.333.129,4600	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:20:01:627
R\$ 7.850.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:20:12:250
R\$ 10.072.960,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:20:14:593
R\$ 7.790.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:20:35:597
R\$ 7.743.087,3600	70.073.275/0001-30	29/07/2020 10:20:57:730
R\$ 9.949.900,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:20:57:913
R\$ 10.380.000,0000	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:21:14:527
R\$ 8.900.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:21:17:927
R\$ 7.690.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:21:20:607
R\$ 9.787.000,0000	88.849.773/0001-98	29/07/2020 10:22:36:547
R\$ 8.450.268,3000	38.743.357/0001-32	29/07/2020 10:22:51:853
R\$ 7.600.000,0000	24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:23:07:267
R\$ 9.263.193,8000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:23:22:947
R\$ 10.257.000,0000	10.280.409/0001-62	29/07/2020 10:24:00:400
R\$ 8.299.999,9900	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:25:43:227
R\$ 9.082.597,9800	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:25:58:163
R\$ 8.290.500,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:26:16:597
R\$ 8.289.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:27:24:423
R\$ 8.280.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:28:01:313
R\$ 8.400.268,3000	38.743.357/0001-32	29/07/2020 10:29:36:237
R\$ 8.279.999,9999	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:29:57:333
R\$ 8.250.500,5000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:30:29:897
R\$ 9.038.569,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:31:07:237
R\$ 8.249.500,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:32:53:630
R\$ 8.240.100,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:34:05:130
R\$ 8.240.099,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:35:00:590
R\$ 8.200.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:35:24:460
R\$ 8.199.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:36:06:323
R\$ 8.195.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:36:29:053
R\$ 8.194.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:37:02:440
R\$ 8.150.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:37:30:860
R\$ 8.149.000,0000	22.111.570/0001-91	29/07/2020 10:39:23:993
R\$ 8.100.000,0000	01.573.246/0001-15	29/07/2020 10:39:35:933
R\$ 9.032.560,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:41:31:077
R\$ 9.026.560,0000	80.996.861/0001-00	29/07/2020 10:43:27:513

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	29/07/2020 10:08:16	Item Aberto.
Encerrado	29/07/2020 10:45:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/07/2020 10:52:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/07/2020 08:44:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16.
Abertura do prazo de	03/08/2020 16:10:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16.

Convocação - Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2020 11:30:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16.
Recusa	04/08/2020 15:04:56	Recusa da proposta. Fornecedor: CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 7.600.000,0000. Motivo: Proposta em desconformidade com as regras estabelecidas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/08/2020 15:09:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/08/2020 15:04:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/08/2020 16:09:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2020 10:55:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30.
Recusa	10/08/2020 15:30:21	Recusa da proposta. Fornecedor: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 7.743.087,3600. Motivo: Proposta em desconformidade com as regras estabelecidas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/08/2020 15:33:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/08/2020 14:21:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 10:31:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 10:32:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15.
Aceite	17/08/2020 15:00:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 8.100.000,0000 e com valor negociado a R\$ 8.099.999,4600. Motivo: Valor ajustado na Proposta atualizada
Habilitado	17/08/2020 15:00:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15
Registro Intenção de Recurso	17/08/2020 15:36:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: STRATA ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 38743357000132. Motivo: Senhor Pregoeiro, Pelo presente, registramos a intenção de apresentação de recurso, haja vista o não atendimento ao item 8.2 do edital, sopesando que a Planilha de Custos e Formação de Preços não e
Registro Intenção de Recurso	17/08/2020 15:58:06	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. CNPJ/CPF: 24699100000116. Motivo: Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a Contécnica Consultoria Técnica S.A. cumpriu com os termos de edital e que sua desclassificação fere o art. 30 da Le
Intenção de Recurso Aceita	17/08/2020 16:02:36	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 38743357000132.
Intenção de Recurso Aceita	17/08/2020 16:02:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24699100000116.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
24.699.100/0001-16	17/08/2020 15:58	17/08/2020 16:02	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Sr. Pregoeiro, manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que a Contécnica Consultoria Técnica S.A. cumpriu com os termos de edital e que sua desclassificação fere o art. 30 da Lei nº 8.666/93 e a isonomia na licitação.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
38.743.357/0001-32	17/08/2020 15:36	17/08/2020 16:02	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Senhor Pregoeiro, Pelo presente, registramos a intenção de apresentação de recurso, haja vista o não atendimento ao item 8.2 do edital, sopesando que a Planilha de Custos e Formação de Preços não está compatível com a legislação vigente. Por ser critério de direito, solicitamos deferimento.		

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	29/07/2020 10:00:59	Bom dia.
Pregoeiro	29/07/2020 10:01:12	Dentro de instantes daremos início à sessão de lances.
Pregoeiro	29/07/2020 10:01:26	Seguem alguns avisos para o bom andamento dos trabalhos:
Pregoeiro	29/07/2020 10:01:40	O artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 dispõe que:
Pregoeiro	29/07/2020 10:02:03	"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e,...

Pregoeiro	29/07/2020 10:02:13	... será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."
Pregoeiro	29/07/2020 10:02:25	Por sua vez, o Decreto nº 10.024/2019 disciplina em seu artigo 26, §§4º e 5º que:
Pregoeiro	29/07/2020 10:02:51	§5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto."
Pregoeiro	29/07/2020 10:03:45	"§4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
Pregoeiro	29/07/2020 10:04:01	Portanto, solicitamos ATENÇÃO e RESPONSABILIDADE na formulação dos lances, uma vez que a licitante que não mantiver sua proposta estará sujeita às penalidades previstas no Edital, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 10.024/2019.
Pregoeiro	29/07/2020 10:04:19	Ressaltamos que toda a comunicação referente ao certame deverá ser realizada através do "Chat de Mensagens". Portanto, solicitamos que todos os licitantes acompanhem o chat.
Pregoeiro	29/07/2020 10:04:34	Em caso de necessidade, a sessão poderá ser suspensa, conforme estabelecido no Edital. Nessas situações, a data e horário da reabertura serão comunicados no "Chat de Mensagens"
Pregoeiro	29/07/2020 10:05:15	Após o término da sessão de lances, a licitante que ofertar o menor lance deverá encaminhar a proposta atualizada ao valor do lance / valor negociado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro, conforme subitens 7.27.2 e 8.3 do Edital.
Pregoeiro	29/07/2020 10:05:34	Conforme subitem 9.3 do Edital, "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação".
Pregoeiro	29/07/2020 10:05:53	Ressalte-se que não será admitido o envio de documentos já exigidos para fins de habilitação, sendo permitido apenas a solicitação de documentos para confirmação dos já apresentados, tais como a cópia do contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.
Pregoeiro	29/07/2020 10:06:10	O envio deverá ser realizado no campo "Enviar Anexo", no COMPRASNET.
Pregoeiro	29/07/2020 10:06:23	No caso de desclassificação ou inabilitação da licitante que ofertou o menor lance, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação, no mesmo prazo, da proposta atualizada.
Pregoeiro	29/07/2020 10:06:40	Cabe ressaltar que não serão aceitas propostas em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	29/07/2020 10:06:55	Portanto, solicitamos que os lances sejam formulados levando em consideração as regras estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	29/07/2020 10:07:10	Solicitamos atenção especial às regras estabelecidas nos subitens 23.2.3, 23.2.4, 23.2.5 e 23.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro	29/07/2020 10:07:26	Por fim, informamos que, conforme subitem 7.10 do Edital, será adotado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	29/07/2020 10:07:41	Passamos agora à abertura das propostas apresentadas. Solicito que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	29/07/2020 10:08:16	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/07/2020 10:08:35	Informamos que o sistema já está disponível para apresentação dos lances.
Pregoeiro	29/07/2020 10:09:41	Conforme alertado, solicitamos ATENÇÃO E RESPONSABILIDADE na formulação dos lances.
Pregoeiro	29/07/2020 10:11:36	Solicitamos atenção especial às regras estabelecidas nos subitens 23.2.3, 23.2.4, 23.2.5 e 23.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Sistema	29/07/2020 10:45:28	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/07/2020 10:45:28	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	29/07/2020 10:49:48	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Solicitamos o envio da Proposta atualizada ao valor negociado, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços e da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme subitens 7.27.2 e 8.3 do Edital.
Pregoeiro	29/07/2020 10:49:58	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Destacamos a necessidade de que a Proposta esteja acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme modelo constante do Anexo II do Edital
Pregoeiro	29/07/2020 10:50:13	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Visando conferir maior celeridade no andamento do certame, solicitamos que a proposta atualizada seja apresentada em conformidade com as regras estabelecidas no Termo de Referência.
Pregoeiro	29/07/2020 10:50:26	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Solicitamos atenção especial às regras estabelecidas nos subitens 23.2.3, 23.2.4, 23.2.5 e 23.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro	29/07/2020 10:50:37	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Alguma dúvida?
24.699.100/0001-16	29/07/2020 10:51:08	Nenhuma dúvida. Atenderemos o prazo solicitado.
Pregoeiro	29/07/2020 10:52:05	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Ok
Sistema	29/07/2020 10:52:14	Senhor fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	29/07/2020 11:52:06	Informamos que a sessão está suspensa para aguardar o envio da Proposta atualizada pela licitante melhor classificada, com previsão de retorno às 11:00 horas do dia 30/07/2020
Sistema	30/07/2020 08:44:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	30/07/2020 09:40:02	Bom dia, desde já informamos que a sessão fica suspensa para análise da documentação, com previsão de retorno às 16:00 horas do dia 03/08/2020
Pregoeiro	03/08/2020 15:59:54	Boa tarde.
Pregoeiro	03/08/2020 16:00:22	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Após análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, a área técnica destacou que as bases salariais constantes da Proposta dessa licitante não observaram as diretrizes previstas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, abaixo transcritos:

Pregoeiro	03/08/2020 16:00:34	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 23.2.2. Os serviços objeto desta licitação, são serviços vinculados à engenharia consultiva o que importa na mobilização de profissionais com diferentes níveis de experiência, adequados, portanto, aos diversos níveis de complexidade dos serviços a serem realizados.
Pregoeiro	03/08/2020 16:00:46	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 23.2.3. Considerando a necessidade de uma equipe multidisciplinar, com níveis diversos de experiência, a Contratada para a definição das faixas salariais de todos os profissionais abrangidos por este Termo de Referência, deverá obedecer aos percentuais de diferenças entre os níveis de experiência contemplados nos postos conforme a seguir:
Pregoeiro	03/08/2020 16:00:56	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 23.2.4. Profissionais da Engenharia e profissional técnico –deverão ser obedecidos os percentuais conforme metodologia disposta na Tabela de Consultoria do DNIT.
Pregoeiro	03/08/2020 16:01:08	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 23.2.5. Profissionais cujos valores foram obtidos por meio de pesquisa de mercado (Economista, Supervisor Administrativo, Advogado Sênior, Advogado Auxiliar, Administrador e Assistente Administrativo), deverão ter seus salários propostos a partir dos valores estabelecidos como referenciais.
Pregoeiro	03/08/2020 16:01:18	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 23.2.6. Para efeito da proposta deverá ser observado o que dispõe na Convenção Coletiva que abranja a atividade preponderante da futura contratada, bem como pelo fato de que as atividades serão desenvolvidas em Brasília/DF.
Pregoeiro	03/08/2020 16:01:30	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Resultado da análise das bases salariais, por categoria profissional:
Pregoeiro	03/08/2020 16:01:43	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 1) Coordenador Geral: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:01:53	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 2) Engenheiro Civil Pleno: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:02:03	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 3) Profissional Sênior - Economista: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:02:15	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 4) Profissional Sênior - Supervisor Administrativo: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:02:28	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 5) Profissional Pleno - Contador: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:02:36	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 6) Profissional Sênior – Advogado: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:02:46	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 7) Profissional Auxiliar – Advogado: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:02:57	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 8) Profissional Auxiliar – Administrador: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:03:04	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 9) Profissional Júnior – Assistente Administrativo: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:03:14	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 10) Técnico Sênior: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	03/08/2020 16:03:23	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 11) Técnico Pleno: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência.
Pregoeiro	03/08/2020 16:03:40	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Além disso, verificamos a necessidade de apresentação de informações adicionais, conforme discriminado a seguir:
Pregoeiro	03/08/2020 16:03:54	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 1 - O valor unitário cotado a título de auxílio transporte corresponde a R\$ 5,00 (cinco reais). Por sua vez, de acordo com o Decreto GDF nº 40.831/2020, o valor da maior tarifa do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal corresponde a R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)...
Pregoeiro	03/08/2020 16:04:04	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - ...Portanto, solicitamos a realização do ajuste na Planilha, sob pena de prejudicar a análise de eventuais reajustes na tarifa do auxílio transporte.
Pregoeiro	03/08/2020 16:04:14	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 2 – Justificar e demonstrar os valores cotados a título de "Plano de Saúde", para todas as categorias profissionais, uma vez que a CCT indicada não apresenta o valor do referido benefício.
Pregoeiro	03/08/2020 16:04:25	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - 3 – Justificar o percentual cotado a título de ISS
Pregoeiro	03/08/2020 16:04:52	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Portanto, considerando o disposto no subitem 7.9 do Anexo VII-A da IN 05/2017, que dispõe que "Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado,...
Pregoeiro	03/08/2020 16:05:12	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - ...e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"...
Pregoeiro	03/08/2020 16:05:27	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - ... Solicitamos que essa licitante apresente nova Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando as regras estabelecidas no item 23 do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	03/08/2020 16:05:42	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Ressalta-se que os ajustes não poderão majorar o valor total da proposta, conforme disposto no subitem 8.14 do Edital.
Pregoeiro	03/08/2020 16:05:56	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Por fim, conforme já ressaltado, esclarecemos que não serão aceitas propostas em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	03/08/2020 16:06:18	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Para apresentação da nova Planilha de Custos e Formação de Preços, a sessão será suspensa até às 11:30 horas do dia 04/08/2020
Pregoeiro	03/08/2020 16:06:30	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Alguma dúvida?
24.699.100/0001-16	03/08/2020 16:07:40	solicitamos um prazo de 36 horas para realizar a justificativa e adequação da planilha. É possível?
Pregoeiro	03/08/2020 16:09:26	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Agradecemos atender ao prazo solicitado.
Pregoeiro	03/08/2020 16:10:19	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Ou seja, aguardamos o envio até as 11:30 do dia 04/08/2020
Sistema	03/08/2020 16:10:41	Senhor fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
24.699.100/0001-16	03/08/2020 16:11:06	Seria possível as 11:30 do dia 05/08/2020?
Pregoeiro	03/08/2020 16:18:04	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Considerando que as regras estão estabelecidas, objetivamente, no Termo de Referência, entendemos que o prazo solicitado não é proporcional.

Ressalta-se que o prazo mínimo previsto no art. 38, §2º, do Decreto nº 10.024/2019 é de 2 (duas) horas. Portanto, mantemos a data e horário de reabertura informados anteriormente.

24.699.100/0001-16	03/08/2020 16:18:32	Ok. Atenderemos ao prazo solicitado.
Pregoeiro	03/08/2020 16:20:30	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Dessa forma, informamos que a sessão está suspensa, com previsão de retorno às 11:30 do dia 04/08/2020
Pregoeiro	04/08/2020 11:30:10	Bom dia a todos
Sistema	04/08/2020 11:30:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A., CNPJ/CPF: 24.699.100/0001-16, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	04/08/2020 11:31:50	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Alguma consideração adicional em relação às informações encaminhadas?
24.699.100/0001-16	04/08/2020 11:36:45	Bom dia. Ressaltamos que o Consócio cumpriu as exigências salariais e ofertou um preço com um desconto vantajoso para o erário, observando o mercado de trabalho atual. A modalidade de Pregão Eletrônico visa promover uma competição maior entre as empresas com o objetivo de obter o melhor resultado para o Estado Brasileiro. Estamos a disposição.
Pregoeiro	04/08/2020 11:40:48	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Agradecemos as informações
Pregoeiro	04/08/2020 11:41:13	Para CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA S.A. - Estamos analisando as informações encaminhadas.
Pregoeiro	04/08/2020 11:42:19	Informamos que a sessão fica suspensa para análise, com previsão de retorno às 15:00 horas de hoje
Pregoeiro	04/08/2020 14:59:35	Boa tarde.
Pregoeiro	04/08/2020 14:59:52	Inicialmente, conforme destacado desde o início da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2020, esclarecemos que não serão aceitas propostas em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	04/08/2020 15:00:56	Dentre os princípios básicos a quais estão submetidos os licitantes e também a Administração Pública, destacamos o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que estabelece o seguinte:
Pregoeiro	04/08/2020 15:01:17	Obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação. (Fonte: Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição, 2010,...
Pregoeiro	04/08/2020 15:01:30	...disponível em <a href="https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&amp;inline=1">https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A&amp;inline=1</a> )
Pregoeiro	04/08/2020 15:01:44	Portanto, não aceitaremos nenhuma proposta que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.
Pregoeiro	04/08/2020 15:02:06	Cabe ressaltar que o modelo adotado na presente licitação envolve o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, conforme subitem 4.1 do Termo de Referência.
Pregoeiro	04/08/2020 15:02:27	Portanto, na presente licitação, existem diversos controles adicionais para que a Administração não seja responsabilizada subsidiariamente por eventuais descumprimentos trabalhistas por parte da CONTRATADA.
Pregoeiro	04/08/2020 15:02:37	Dentre os principais pontos que constam do Edital e seus anexos, destacamos os seguintes:
Pregoeiro	04/08/2020 15:02:48	1) Instituição da CONTA-DEPÓSITO VINCULADA&#8213; BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO, prevista no item 20 do Edital;
Pregoeiro	04/08/2020 15:03:00	2) Previsão do instituto da REPACTUAÇÃO para atualização dos valores contratados, previsto no item 16 do Edital;
Pregoeiro	04/08/2020 15:03:11	3) Fiscalização por parte da Administração Pública em relação às obrigações trabalhistas e sociais para os profissionais alocados no Contrato Administrativo, conforme item 13 do Termo de Referência, Anexo I do Edital;
Pregoeiro	04/08/2020 15:03:40	4) Obrigação, por parte da CONTRATADA, em realizar o pagamento dos salários e demais benefícios aos profissionais alocados em conformidade com o Contrato Administrativo, observando todas as obrigações previstas na Convenção Coletiva de Trabalho e legislação trabalhista;
Pregoeiro	04/08/2020 15:03:51	5) Possibilidade de a CONTRATANTE aplicar sanções administrativas na CONTRATADA no caso de descumprimento de obrigações trabalhistas e sociais para os profissionais alocados no Contrato Administrativo.
Pregoeiro	04/08/2020 15:04:16	Ressaltamos que não iremos tolerar alegações de que o objetivo da modalidade de Pregão é a obtenção do maior desconto possível. O objetivo é a contratação da melhor proposta para a Administração, desde que atendidos TODOS os REQUISITOS MÍNIMOS previstos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	04/08/2020 15:04:35	Portanto, informamos que a proposta do consórcio CONSÓRCIO CONTECNICA-DYNATEST-R&V. foi desclassificada, uma vez que descumpriu as regras estabelecidas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro	04/08/2020 15:05:25	Visando conferir maior celeridade no andamento do certame, solicitamos que as propostas atualizadas (para o(s) licitante(s) convocados) sejam apresentadas em conformidade com as regras estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	04/08/2020 15:05:56	Solicitamos atenção especial às regras estabelecidas nos subitens 23.2.2 a 23.2.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro	04/08/2020 15:06:09	Destacamos, ainda, o disposto no subitem 8.12 do Edital:
Pregoeiro	04/08/2020 15:06:23	8.12. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
Pregoeiro	04/08/2020 15:06:58	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Considerando a desclassificação da licitante anterior, solicitamos o envio da Proposta atualizada ao valor do lance, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços e da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme subitens 7.27.2 e 8.3 do Edital.
Pregoeiro	04/08/2020 15:07:13	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Destacamos a necessidade de que a Proposta esteja acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme modelo constante do Anexo II do Edital
Pregoeiro	04/08/2020 15:07:31	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Essa licitante tem ciência das regras estabelecidas no Termo de Referência para formulação das Propostas?
70.073.275/0001-30	04/08/2020 15:08:19	Sim Sr. Pregoeiro
Sistema	04/08/2020 15:09:29	Senhor fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	04/08/2020 15:10:06	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Dessa forma, a sessão fica suspensa para aguardar o envio da documentação solicitada, com previsão de retorno às 15:10 do dia 05/08/2020.

Sistema	05/08/2020 15:04:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	05/08/2020 15:09:39	Boa tarde
Pregoeiro	05/08/2020 15:11:24	Informamos que a sessão fica suspensa para análise, com previsão de retorno às 16:00 horas do dia 07/08/2020
Pregoeiro	07/08/2020 15:58:49	Boa tarde.
Pregoeiro	07/08/2020 15:59:20	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Após análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, a área técnica destacou que as bases salariais constantes da Proposta dessa licitante não observaram as diretrizes previstas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, abaixo transcritos:
Pregoeiro	07/08/2020 15:59:31	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 23.2.2. Os serviços objeto desta licitação, são serviços vinculados à engenharia consultiva o que importa na mobilização de profissionais com diferentes níveis de experiência, adequados, portanto, aos diversos níveis de complexidade dos serviços a serem realizados.
Pregoeiro	07/08/2020 15:59:44	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 23.2.3. Considerando a necessidade de uma equipe multidisciplinar, com níveis diversos de experiência, a Contratada para a definição das faixas salariais de todos os profissionais abrangidos por este Termo de Referência, deverá obedecer aos percentuais de diferenças entre os níveis de experiência contemplados nos postos conforme a seguir:
Pregoeiro	07/08/2020 15:59:54	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 23.2.4. Profissionais da Engenharia e profissional técnico –deverão ser obedecidos os percentuais conforme metodologia disposta na Tabela de Consultoria do DNIT.
Pregoeiro	07/08/2020 16:00:04	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 23.2.5. Profissionais cujos valores foram obtidos por meio de pesquisa de mercado (Economista, Supervisor Administrativo, Advogado Sênior, Advogado Auxiliar, Administrador e Assistente Administrativo), deverão ter seus salários propostos a partir dos valores estabelecidos como referenciais.
Pregoeiro	07/08/2020 16:00:14	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 23.2.6. Para efeito da proposta deverá ser observado o que dispõe na Convenção Coletiva que abranja a atividade preponderante da futura contratada, bem como pelo fato de que as atividades serão desenvolvidas em Brasília/DF.
Pregoeiro	07/08/2020 16:00:28	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Resultado da análise das bases salariais, por categoria profissional:
Pregoeiro	07/08/2020 16:00:37	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 1) Coordenador Geral: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:00:46	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 2) Engenheiro Civil Pleno: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:00:57	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 3) Profissional Sênior - Economista: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:01:07	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 4) Profissional Sênior - Supervisor Administrativo: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:01:19	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 5) Profissional Pleno - Contador: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:01:27	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 6) Profissional Sênior - Advogado: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:01:37	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 7) Profissional Auxiliar - Advogado: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:01:48	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 8) Profissional Auxiliar - Administrador: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:01:58	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 9) Profissional Júnior - Assistente Administrativo: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:02:08	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 10) Técnico Sênior: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	07/08/2020 16:02:17	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 11) Técnico Pleno: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência.
Pregoeiro	07/08/2020 16:02:29	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Além disso, verificamos a necessidade de apresentação de informações adicionais, conforme discriminado a seguir:
Pregoeiro	07/08/2020 16:02:41	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 1 - O valor unitário cotado a título de auxílio transporte corresponde a R\$ 5,00 (cinco reais). Por sua vez, de acordo com o Decreto GDF nº 40.831/2020, o valor da maior tarifa do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal corresponde a R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)
Pregoeiro	07/08/2020 16:02:53	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 2 - Justificar e demonstrar os valores cotados a título de "Plano de Saúde", para todas as categorias profissionais, uma vez que a CCT indicada não apresenta o valor do referido benefício.
Pregoeiro	07/08/2020 16:03:02	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - 3 - Justificar o percentual cotado a título de ISS
Pregoeiro	07/08/2020 16:03:23	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Portanto, considerando o disposto no subitem 7.9 do Anexo VII-A da IN 05/2017, que dispõe que "Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado,...
Pregoeiro	07/08/2020 16:03:39	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ..., e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"...
Pregoeiro	07/08/2020 16:03:56	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - ... Solicitamos que essa licitante informe se tem interesse em apresentar nova Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando as regras estabelecidas no item 23 do Termo de Referência, sem majoração do valor global da proposta.
Pregoeiro	07/08/2020 16:04:10	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Aguardamos manifestação.
70.073.275/0001-30	07/08/2020 16:05:50	Boa tarde! Sim, temos interesse em apresentar nova planilha de custos e formação de preços
Pregoeiro	07/08/2020 16:08:04	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Ok, fica essa licitante convocada a apresentar nova Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital
Pregoeiro	07/08/2020 16:08:48	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Para apresentação da nova Planilha de Custos e Formação de Preços, a sessão será suspensa até às 11:00 horas do dia 10/08/2020
Sistema	07/08/2020	Senhor fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-



	16:09:02	30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	07/08/2020 16:09:24	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Alguma dúvida?
70.073.275/0001-30	07/08/2020 16:11:30	Encaminharemos a nova Planilha de Custos e Formação de Preços, obrigada!
70.073.275/0001-30	07/08/2020 16:14:51	Em tempo, esse prazo poderia ser dilatado para 10/08/2020 às 16:09h?
Pregoeiro	07/08/2020 16:15:04	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Ok, retornamos na data e horários informados.
Pregoeiro	07/08/2020 16:16:09	Para GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Mantemos o horário de 11:00 do dia 10/08/2020
70.073.275/0001-30	07/08/2020 16:17:39	ok ciente, obrigada! Cumpriremos o prazo estipulado.
Sistema	10/08/2020 10:55:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/CPF: 70.073.275/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	10/08/2020 11:00:48	Bom dia a todos
Pregoeiro	10/08/2020 11:01:47	Informamos que a sessão fica suspensa para análise das informações encaminhadas, com previsão de retorno às 15:30 do dia de hoje
Pregoeiro	10/08/2020 15:30:38	Boa tarde
Pregoeiro	10/08/2020 15:30:57	Informamos que a proposta do CONSÓRCIO DE ENGENHARIA CONSULTIVA GEOSISTEMAS-ENGEPLUS-BECK DE SOUZA foi desclassificada, uma vez que descumpriu as regras estabelecidas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Pregoeiro	10/08/2020 15:31:24	Visando conferir maior celeridade no andamento do certame, solicitamos que as propostas atualizadas (para o(s) licitante(s) convocados) sejam apresentadas em conformidade com as regras estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	10/08/2020 15:31:53	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Considerando a desclassificação da licitante anterior, solicitamos o envio da Proposta atualizada ao valor do lance, acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços e da respectiva Convenção Coletiva de Trabalho, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme subitens 7.27.2 e 8.3 do Edital.
Pregoeiro	10/08/2020 15:32:04	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Destacamos a necessidade de que a Proposta esteja acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme modelo constante do Anexo II do Edital
Pregoeiro	10/08/2020 15:32:21	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Essa licitante tem ciência das regras estabelecidas no Termo de Referência para formulação das Propostas?
01.573.246/0001-15	10/08/2020 15:32:36	Estamos
Sistema	10/08/2020 15:33:38	Senhor fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	10/08/2020 15:34:08	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Dessa forma, a sessão fica suspensa para aguardar o envio da documentação solicitada, com previsão de retorno às 15:35 do dia 11/08/2020.
01.573.246/0001-15	10/08/2020 15:34:57	ok
Sistema	11/08/2020 14:21:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	11/08/2020 14:48:47	Boa tarde
Pregoeiro	11/08/2020 14:49:56	Desde já, informamos que a sessão fica suspensa para análise, com previsão de retorno às 15:00 horas do dia 14/08/2020
Pregoeiro	14/08/2020 14:59:24	Boa tarde
Pregoeiro	14/08/2020 14:59:56	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Após análise da Planilha de Custos e Formação de Preços, a área técnica destacou que as bases salariais constantes da Proposta dessa licitante, para as categoriais profissionais de "Profissional Pleno - Contador" e "Profissional Sênior - Advogado", não observaram as diretrizes previstas nos subitens 23.2.4 e 23.2.5 do Termo de Referência, abaixo transcritos:
Pregoeiro	14/08/2020 15:00:07	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 23.2.2. Os serviços objeto desta licitação, são serviços vinculados à engenharia consultiva o que importa na mobilização de profissionais com diferentes níveis de experiência, adequados, portanto, aos diversos níveis de complexidade dos serviços a serem realizados.
Pregoeiro	14/08/2020 15:00:17	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 23.2.3. Considerando a necessidade de uma equipe multidisciplinar, com níveis diversos de experiência, a Contratada para a definição das faixas salariais de todos os profissionais abrangidos por este Termo de Referência, deverá obedecer aos percentuais de diferenças entre os níveis de experiência contemplados nos postos conforme a seguir:
Pregoeiro	14/08/2020 15:00:30	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 23.2.4. Profissionais da Engenharia e profissional técnico -deverão ser obedecidos os percentuais conforme metodologia disposta na Tabela de Consultoria do DNIT.
Pregoeiro	14/08/2020 15:00:40	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 23.2.5. Profissionais cujos valores foram obtidos por meio de pesquisa de mercado (Economista, Supervisor Administrativo, Advogado Sênior, Advogado Auxiliar, Administrador e Assistente Administrativo), deverão ter seus salários propostos a partir dos valores estabelecidos como referenciais.
Pregoeiro	14/08/2020 15:00:52	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 23.2.6. Para efeito da proposta deverá ser observado o que dispõe na Convenção Coletiva que abranja a atividade preponderante da futura contratada, bem como pelo fato de que as atividades serão desenvolvidas em Brasília/DF.
Pregoeiro	14/08/2020 15:01:01	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Resultado da análise das bases salariais, por categoria profissional:
Pregoeiro	14/08/2020 15:01:16	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 1) Coordenador Geral: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:01:25	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 2) Engenheiro Civil Pleno: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:01:35	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 3) Profissional Sênior - Economista: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:01:46	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 4) Profissional Sênior - Supervisor Administrativo: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;

Pregoeiro	14/08/2020 15:01:59	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 5) Profissional Pleno - Contador: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:02:08	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 6) Profissional Sênior - Advogado: Em desacordo, salário em patamar inferior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:02:19	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 7) Profissional Auxiliar - Advogado: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:02:31	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 8) Profissional Auxiliar - Administrador: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:02:44	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 9) Profissional Júnior - Assistente Administrativo: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.5 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:02:54	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 10) Técnico Sênior: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência;
Pregoeiro	14/08/2020 15:03:04	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 11) Técnico Pleno: Em conformidade, salário em patamar superior à regra estabelecida no subitem 23.2.4 do Termo de Referência.
Pregoeiro	14/08/2020 15:03:16	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Além disso, verificamos a necessidade de apresentação de informações adicionais, conforme discriminado a seguir:
Pregoeiro	14/08/2020 15:03:28	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 1 - Esclarecer e justificar os percentuais cotados a título de "aviso prévio indenizado" e "aviso prévio trabalhado", readequando caso não sejam suficientes para cobertura dos respectivos custos ao longo da vigência do instrumento contratual.
Pregoeiro	14/08/2020 15:03:40	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 2 - Justificar e demonstrar os valores cotados a título de "Plano de Saúde", para todas as categorias profissionais, uma vez que a CCT indicada não apresenta o valor do referido benefício.
Pregoeiro	14/08/2020 15:03:51	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 3 - Justificar o percentual cotado a título de ISS
Pregoeiro	14/08/2020 15:04:00	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 4 - Justificar os percentuais cotados a título de PIS e COFINS
Pregoeiro	14/08/2020 15:04:15	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 5 - Caso sejam realizados ajustes na Planilha de Custos, demonstrar a exequibilidade da Proposta.
Pregoeiro	14/08/2020 15:04:37	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Portanto, considerando o disposto no subitem 7.9 do Anexo VII-A da IN 05/2017, que dispõe que "Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado,..."
Pregoeiro	14/08/2020 15:04:52	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"...
Pregoeiro	14/08/2020 15:05:12	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ... Solicitamos que essa licitante informe se tem interesse em apresentar nova Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando as regras estabelecidas no item 23 do Termo de Referência, sem majoração do valor global da proposta.
Pregoeiro	14/08/2020 15:05:20	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Aguardamos manifestação.
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:05:30	boa tarde. ok.
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:06:09	poderia nos fornecer o prazo de segunda-feira a tarde?
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:06:39	sim, temos interesse em apresentar nova planilha
Pregoeiro	14/08/2020 15:07:24	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Visando manter o mesmo tratamento aos demais concorrentes, agradecemos o envio até às 11:00 horas do dia 17/08/2020
Pregoeiro	14/08/2020 15:08:08	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Alguma dúvida?
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:09:27	ok, mas na fase de questionamentos fizemos uma pergunta sobre o contador e nossa planilha esta baseada na resposta de vcs
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:10:25	nao temos claro quais os patamares superiores que vcs consideraram, poderiam nos esclarecer?
Pregoeiro	14/08/2020 15:11:05	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Só um minuto
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:11:44	poderiam nos esclarecer qual seria o minimo,uma vez que utilizamos o orçamento como referencia e os fatores de senioridade para compor as remunerações
Pregoeiro	14/08/2020 15:12:19	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - No caso do posto de contador, a área técnica encontrou uma diferença de apenas R\$ 4,77.
Pregoeiro	14/08/2020 15:13:24	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - De acordo com a área técnica, o valor mínimo do salário para o posto de contador corresponde a R\$ 6.535,11
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:13:50	entao o valor estaria de acordo se fosse R\$ 6.535,11?
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:14:07	perfeito
Pregoeiro	14/08/2020 15:14:52	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - No caso do posto de Advogado Sênior, deverá ser considerado o estabelecido no orçamento de referência, conforme subitem 23.2.5 do Termo de Referência
Pregoeiro	14/08/2020 15:15:27	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Mais alguma dúvida?
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:16:13	ok, e nos que estamos superiores,voces poderiam nos detalhar os salarios minimos aceitaveis por essa comissao?
Pregoeiro	14/08/2020 15:17:03	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Solicitamos que aguardem alguns instantes
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:18:28	claro, grata
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:37:17	sr. pregoeiro, minha conexao caiu mas voltou, estou aqui
Pregoeiro	14/08/2020 15:43:14	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Também tivemos problemas de conexão
Pregoeiro	14/08/2020 15:43:28	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - De acordo com a área técnica, os salários mínimos, considerando as regras do Termo de Referência, são:

Pregoeiro	14/08/2020 15:43:46	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 1) Coordenador Geral: R\$ 16.726,75
Pregoeiro	14/08/2020 15:44:06	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 2) Engenheiro Civil Pleno: 10.311,07
Pregoeiro	14/08/2020 15:44:31	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 3) Profissional Sênior - Economista: 11.267,49
Pregoeiro	14/08/2020 15:44:57	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 4) Profissional Sênior - Supervisor Administrativo: 8.211,58
Pregoeiro	14/08/2020 15:45:18	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 5) Profissional Pleno - Contador: 6.535,11
Pregoeiro	14/08/2020 15:45:42	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 6) Profissional Sênior - Advogado: 11.732,50
Pregoeiro	14/08/2020 15:46:06	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 7) Profissional Auxiliar - Advogado: 5.431,36
Pregoeiro	14/08/2020 15:46:32	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 8) Profissional Auxiliar - Administrador: 4.353,47
Pregoeiro	14/08/2020 15:46:53	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 9) Profissional Júnior - Assistente Administrativo: 4.621,46
Pregoeiro	14/08/2020 15:47:12	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 10) Técnico Sênior: 2.633,08
Pregoeiro	14/08/2020 15:47:29	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 11) Técnico Pleno: 1.992,27
Pregoeiro	14/08/2020 15:48:23	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Por fim, reiteramos que o modelo da contratação envolve dedicação exclusiva de mão de obra
Pregoeiro	14/08/2020 15:49:08	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Que apresenta diversos controles adicionais por parte da Administração, conforme mensagens anteriores registradas neste chat de mensagens
01.573.246/0001-15	14/08/2020 15:51:11	Sr. Pregoeiro, agradecemos os esclarecimentos e postaremos nossa planilha dentro do prazo estipulado pelo Sr.
Pregoeiro	14/08/2020 16:00:21	Dessa forma, informamos que a sessão fica suspensa para aguardar o envio da Planilha de Custos e Formação de Preços, com previsão de retorno às 11:00 horas do dia 17/08/2020
Pregoeiro	17/08/2020 10:30:56	Bom dia
Sistema	17/08/2020 10:31:14	Senhor fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/08/2020 10:32:14	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Considerando o e-mail encaminhado por essa licitante, que informou que o sistema não estava permitindo o envio do anexo, informamos que foi realizada nova convocação.
Sistema	17/08/2020 10:32:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.573.246/0001-15, enviou o anexo para o item 1.
01.573.246/0001-15	17/08/2020 10:32:58	Arquivo inserido.
Pregoeiro	17/08/2020 10:35:03	Para L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Agradecemos
Pregoeiro	17/08/2020 10:35:39	Desde já, informamos que a sessão fica suspensa para análise das informações encaminhadas, com previsão de retorno às 15:00 horas
Sistema	17/08/2020 15:00:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/08/2020 15:02:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/08/2020 às 16:00:00.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	17/08/2020 15:00:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	17/08/2020 15:02:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/08/2020 às 16:00:00.

Data limite para registro de recurso: 20/08/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/08/2020.

Data limite para registro de decisão: 08/09/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:04 horas do dia 17 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLOS ELIAS BASTOS DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

ADAO CABRAL FORMIGA  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)





**PREGÃO ELETRÔNICO**

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

**Pregão Eletrônico Nº 00002/2020**

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**01.573.246/0001-15 - L B R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Civas	Unidade	1	R\$	R\$ 14.393.440,28008.099.999,4600	R\$ 8.099.999,4600

**Marca:**

**Fabricante:**

**Modelo / Versão:**

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de serviços técnicos especializados de apoio em engenharia consultiva, gerenciamento e operação das demandas dos empreendimentos de ampliação de infraestrutura e logística e programas governamentais previstos nas rodovias federais outorgadas à exploração da iniciativa privada, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Total do Fornecedor: R\$ 8.099.999,4600**

**Valor Global da Ata: R\$ 8.099.999,4600**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)